LEI Nº 1.227/2000
DE 17/05/2000

Dispõe sobre adoção da nomenclatura "RUA VEREADOR LUIZ PAVANELLO" para a via pública sita entre a Rua Voluntário Nélio Guimarães e Dr. Rebouças.

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica adotada a nomenclatura **"Rua Vereador Luiz Pavanello"** para a via pública construída pela administração, situada entre as ruas Voluntário Nélio Guimarães e Dr. Rebouças.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Sales Oliveira, 17 de maio de 2.000

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal